



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2020**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: D&F COMÉRCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP.

DO FUNDAMENTO: REVISÃO do preço pactuado no LOTE 05, ITEM 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020, CONTRATO Nº 10/2020, bem como modificação na especificação do mesmo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em razão de fato superveniente imprevisível, considerado caso fortuito ou força maior, qual seja a Pandemia do Coronavírus (Covid-19), nos termos da Cláusula Sétima, Item XVI da Ata de Registro de Preço nº 001/2020, Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 010/2020, Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, Artigo 65, II, "d" e § 1º da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 110/2020 da Procuradoria Jurídica da EMSURB.

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EPI para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB

VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA: 06 de Agosto de 2020.

ARACAJU/SE, 10 de Agosto de 2020

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 045/2019**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR LTDA.

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 045/2019.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais (exames) e clínico (médico do trabalho) para os servidores celetistas e menores aprendizes da EMSURB

VIGÊNCIA: 15/08/2020 a 15/08/2021

DATA: 07 de Agosto de 2020.

ARACAJU/SE, 10 de Agosto de 2020

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2019.**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, - de 02/08/2020 a 02/08/2021 - e repactuação de valor do contrato, no percentual de 9,814%, com alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO".

DO FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Pregão Presencial nº 009/2019, tem fundamento Lei Municipal Nº 4.362/2013, na Resolução da diretoria executiva da EMSURB Nº 003/2013, e a Lei Federal Nº 8.666/1993.

DOS VALORES: O preço do contrato nº 042/2019, era de R\$ 2.767.988,40 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Após o acréscimo de 9,814%, o contrato passará para R\$ 3.039.650,40 (Três Milhões, Trinta e nove mil, Seiscentos e cinquenta reais e Quarenta centavos). A Repactuação dar-se-á a partir da vigência do presente Termo Aditivo, ou seja, 02/08/2020.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2020.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**